

#### CIRCULAR Nº 01/2025

# CIRCULAR DE MATRÍCULA PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DIURNO 2024

Nesta circular constam todos os procedimentos obrigatórios, documentos necessários e datas para realização da matrícula, para os candidatos suplentes do Processo Seletivo para 2024 — Cursos Diurnos, divulgados na lista de 28 de janeiro de 2025.

## 1. PROCEDIMENTO INICIAL VIA PORTAL ACADÊMICO - ETAPA PRÉ MATRÍCULA

#### 1.1 Acesso ao Portal Acadêmico:

Acessar o site da Fundação Liberato (<u>www.liberato.com.br</u>), link "Portal acadêmico". Usar o CPF do candidato como usuário (somente números) e a data de nascimento do candidato como senha, no formato DDMMAAAA. Essa senha é provisória e será obrigatória a alteração no primeiro acesso, garantindo assim o sigilo dos dados (*Em caso de dúvidas ou problemas na realização dos passos descritos para acesso ao portal, procure a Secretaria através do e-mail <u>secretaria@liberato.com.br</u> ou whatsapp 51 984646939).* 

1.2. Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: Impressão do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: No Portal Acadêmico deve-se clicar no nome do aluno localizado na coluna da esquerda — Contratos — Rematrícula — Reemitir. Disponível para impressão a partir de 29/01/2025.

# 1.3 Termo de Compromisso do Laboratório de Informática:

Disponível na página inicial do portal acadêmico, a leitura deste documento é de caráter obrigatório;

#### 1.4 Emissão do boleto de matrícula:

O valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a matrícula deverá ser pago, antecipadamente a entrega dos documentos para matrícula.

#### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA - ETAPA PRESENCIAL



# 2.1 Documentos do aluno:

- a. Requerimento de Matrícula: O requerimento de matrícula deverá ser preenchido em letra de forma, legível. Formulário disponível para impressão na página inicial do Portal e no link: <a href="https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Requerimento-de-matr%C3%ADcula-alunos-do-diurno.pdf">https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Requerimento-de-matr%C3%ADcula-alunos-do-diurno.pdf</a>
- b. Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Fundamental: Documento único e original.
- c. Uma foto 3x4 recente: escrever nome completo e curso no verso.
- d. Certidão de nascimento: original e cópia legível.
- e. Carteira de identidade do aluno, com CPF, ou o documento de identificação modelo novo, de numeração única: original e cópia legível.
- **f. Ficha médica** disponível no link <a href="https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Ficha-m/6/3%A9dica-Alunos-do-Diurno.pdf">https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Ficha-m/6/3%A9dica-Alunos-do-Diurno.pdf</a>, preenchida e assinada pelo responsável.
- 2.2 No momento da entrega os contratantes devem estar munidos dos seguintes documentos:
- a. Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: O Contrato deve ser impresso em 02 (duas) vias, rubricado nas primeiras vias e assinado na última folha conforme documento dos contratantes.
- b. Comprovante de residência do(s) responsável(is) legal(is), cópia;
- c. Carteira de identidade e CPF: do(s) responsável(is) legal(is), originais e cópias legíveis
- **d.** Em caso de responsável(is) legal(is) diverso(s) de genitor(es), deve ser apresentado (original e cópia) dos documentos supras solicitados, acompanhado de documento que comprove a guarda e/ou tutela. O recebimento do contrato está condicionado à apresentação de todos os documentos (originais e cópias) solicitados, rubricado e assinado pelo(s) responsável(is) legal(is).



**2.3 Atualização de endereço:** Caso o endereço constante no Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais esteja desatualizado, é de responsabilidade do aluno/responsável solicitar a alteração do endereço através do envio de cópia legível e digitalizada do comprovante de residência atualizado para o e-mail centraldeatendimento@liberato.com.br

## 3. CALENDÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – ETAPA PRESENCIAL E OBRIGATÓRIA

Todos os cursos: dia 30/01/2025, quinta-feira, das 8h30min às 10h para QUÍMICA e MECÂNICA; para ELETRÔNICA e ELETROTÉCNICA das 10h ao meio dia. Local: Auditório da Fundação Liberato

**3.1** As vagas são para o turno da tarde. As turmas dos candidatos suplentes serão informadas posteriormente, conforme avança o processo de montagem das turmas da Fundação Liberato. No portal acadêmico, no link "Matrículas realizadas".

## 4. MENSALIDADES

- **4.1** O valor anual vigente é de R\$ 14.712,00 (quatorze mil setecentos e doze reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais).
- **4.2** As mensalidades referentes as parcelas do ano **2025** terão vencimentos ajustados da seguinte forma:
  - Parcela 01 de 2025: vencimento em 25/02/2025
  - Parcela 02 a 12 de **2025**: vencimento no dia **10** de cada mês (**10/02/2025** e meses subsequentes)



- **4.3** Quando emitidas as parcelas são disponibilizadas no Portal Acadêmico no item Consulta Financeira.
- **4.4** No caso de matrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, os vencimentos das primeiras parcelas poderão necessitar de ajustes, portanto, o aluno deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos seus vencimentos.

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- **6.1** A Matrícula será efetuada somente após a entrega dos documentos acima solicitados.
- **6.2** As assinaturas nos documentos devem ser do responsável pelo Contrato da Prestação de Serviços do(a) aluno(a) (responsável pelo(a) aluno(a)) e de acordo com o documento entregue.
- 6.3 Ao efetuar a matrícula, o aluno será incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais.
- **6.4** Para os suplentes, a matrícula será realizada obedecendo ao cronograma de matrículas divulgado no item 3 desta circular e somente para o curso de sua opção. O candidato que não comparecer para realizar a matrícula conforme datas nesta circular será realocado no final da listagem de suplência.
- **6.5** No caso de permanência de vagas, serão lançados novos editais até a 3ª semana letiva, observada a ordem de classificação.
- **6.6** A Fundação Liberato disponibilizará no início das aulas o e-mail institucional, que consistirá do número da matrícula do(a) aluno(a) seguido do @liberato.com.br: aguarde a orientação que permitirá este acesso.
- **6.7** O resultado da matrícula estará divulgado no endereço eletrônico <u>www.liberato.com.br</u>, no Portal Acadêmico do aluno, após o atendimento presencial.
- **6.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 20 de janeiro de 2025.



Diretora de Ensino

<sup>\*</sup>excepcionalmente em face da data de realização da matrícula.